

## Ata nº 1

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E., reuniu o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHTS EPE, do dia cinco de junho de dois mil e dezanove, para o processo de constituição de uma Bolsa de Recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da área de Farmácia. Em função da ausência prolongada, por motivo de transição de carreira, da vogal Liliana Patrícia Rodrigues, foi convocada em sua substituição a primeira suplente Isabel Silva.

Presidente do júri – Maria Assunção Rego

1º Vogal – Isabel Silva

2º Vogal – Vera Ferreira

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Definir os critérios de admissão ao concurso;
- 2 - Determinar o processo de formalização de candidatura;
- 3 - Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação.

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Critérios de admissão ao concurso:

- a) Licenciatura em Farmácia;
- b) Cédula profissional, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) do Ministério da Saúde.

2 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, através do *link* disponibilizado para o efeito na pagina web do CHTS.

3 – Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão, conjuntamente, a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

3.1) Avaliação curricular (AC):

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

Critérios de avaliação:



A.  
U.  
Apar

- a) Formação académica (FA) – (corresponde à nota final de curso) – ponderação 5
- b) Experiência profissional (EP) – ponderação 9:(base de 10 + 0.4 pontos por cada mês de trabalho até ao máximo de 10 pontos)
- c) Formação profissional (FP) - Cursos/ ações de formação (com ou sem avaliação) participação em jornadas/ congressos/ seminários/ outros de relevância profissional – (base de 10 + 0,5 pontos por cada curso/participação, até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 2
- d) Atividades relevantes (AR) – Experiência Profissional em manipulação de fórmulas farmacêuticas estéreis e não estéreis/ experiência profissional com sistemas semi automatizados de distribuição de medicamentos/ experiência profissional com sistemas automatizados de fornecimento e gestão de inventário de medicamentos/experiência de reembalamento de formas orais sólidas/outras atividades consideradas relevantes para a função – (base de 10 + 2 pontos por cada atividade relevante, até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 4

A nota final da avaliação curricular (NFAC) será traduzida pela seguinte fórmula:

$$NFAC = \frac{(5 \times FA) + (9 \times EP) + (2 \times FP) + (4 \times AR)}{20}$$

### 3.2) Entrevista profissional de seleção (ESP):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado.

Parâmetros de avaliação:

- a) Capacidade de comunicação
- b) Capacidade de análise e sentido crítico
- c) Relacionamento interpessoal
- d) Motivação.

Cada um dos parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção é classificado numa escala de 0 a vinte valores, sendo a classificação final da entrevista profissional de seleção obtida pela média aritmética dos quatro parâmetros.

### 3.3) Classificação final dos candidatos (CF):



Centro Hospitalar do  
Tâmega e Sousa, E.P.E.

A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às centésimas, dos dois métodos de seleção (duas vezes avaliação curricular (AC) + entrevista profissional de seleção (EPS)), na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, em qualquer um dos métodos de seleção.

$$CF = \frac{(2xAC) + (EPS)}{3}$$

4 – Critérios de desempate:

- 1) Maior experiência profissional;
- 2) Melhor nota final de curso.

As listas de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas através de publicitação no portal do CHTS ([www.chts.min-saude.pt](http://www.chts.min-saude.pt)) e por correio eletrónico para o endereço indicado pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

Por mais nada haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.

Maria Assunção Rego

Isabel Silva

Vera Ferreira

Presidente do CA

Registo: 2135

Entrada: 04/12/19

Saída: 05/12/19